

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção de poços artesanais.
Favorecido: OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA
CNPJ sob o nº 03.726.103/0001-21.
Valor Total: R\$ 62.611,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e onze reais).
Vigência:

Do ato da assinatura até 04/05/2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação 010/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Monte Santo – BA, 04 de fevereiro de 2025.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2025

DISPENSA PRESENCIAL nº 010/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CNPJ sob o nº: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA

CNPJ sob o nº: 03.726.103/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção de poços artesianos.

VALOR TOTAL: R\$ 62.611,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e onze reais).

PRAZO E VIGÊNCIA: 04/02/2025 a 04/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.12.00 - Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos;

UNIDADE: 03.12.12 - Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos;

PROJETO ATIVIDADE: 2.251 – Manutenção de Cisternas e Poços Artesianos;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal